



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
Responsável pela formalização da demanda	Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima e José Arimatea Magalhães Júnior
Cargo/Função	Diretores

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025:

(x) Sim () Não

3 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para colaboradores, visitantes e demais usuários do espaço. A manutenção da limpeza contribui diretamente para a preservação da saúde, prevenindo a propagação de doenças e proporcionando um local de trabalho mais organizado e produtivo. Além disso, a utilização desses produtos é indispensável para a conservação de instalações e mobiliários, assegurando maior durabilidade e redução de custos com manutenção.

A compra de café e açúcar visa atender à demanda diária dos funcionários e visitantes, proporcionando conforto e bem-estar. O café, tradicionalmente consumido no ambiente de trabalho, auxilia na socialização e no aumento da produtividade, contribuindo para um ambiente mais agradável e acolhedor.

Dessa forma, a aquisição desses itens se justifica como uma necessidade para o bom funcionamento da instituição, garantindo condições adequadas de higiene e conforto para todos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda estima-se o consumo para o ano de 2025, conforme quantidades estabelecidas em anexo.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

() Sim (X) Não



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Prorrogação do contrato:

() Sim (X) Não

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico
() Concorrência
(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade

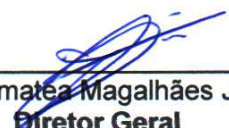
Data prevista para contratação (mês/ano):

Março/2025

Grau de prioridade:

Baixa () Média () Alta (X)

Tauá – CE, 13 de janeiro de 2025.

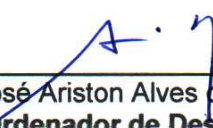


Jose Arimatea Magalhães Júnior
Diretor Geral
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Reângela Cíntia R. de Oliveira Lima


Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima
Diretora Geral
Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas

AUTORIZO, à vista das informações apresentadas e com observância das normas vigentes



José Ariston Alves de Lima
Ordenador de Despesas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO ÚNICO – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01			
HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	LT	35
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO 1.000ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50
3	AMACIANTE, PERFUME SUAVE, COMPOSTO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, 2 LTS.	LT	30
4	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA CITRUS 1000 ML	LT	220
5	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA FLORAL 1000ML	LT	220
6	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA LAVANDA 1000ML	LT	220
7	DESODORIZADOR, JASMIM, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450 ML	UND	100
8	DESODORIZADOR, LAVANDA, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450	UND	100
9	DETERGENTE LAVA LOUÇA, GLICERINADO, NEUTRO, 500 ML	UND	250
10	ESCOVA MULTIUSO COM CABO	UND	20
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	60
12	ESPONJA DUPLA FACE, MULTI USO, EMB. INDIVIDUAL, 10MMX70MMX20MM	UND	120
13	FLANELA, 50 CM AMARELA	UNID	40
14	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM SPRAY, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC – CLOROFUORCARBON	UNID	20
15	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE) COR VERDE, TAMANHO MÉDIO	PAR	16
16	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE) COR VERDE, TAMANHO PEQUENO	PAR	24
17	PANO DE CHÃO MULTIUSO 42X70CM, 85% ALGODÃO, PCT C/ 3.	PCT	70
18	PANO DE PRATO 65 cm x 45 cm	UND	40
19	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHA ÚNICA OU SIMPLES, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 04 UND C/ 30M X 10CM.	PCT	1400
20	PAPEL TOALHA DES. FOLHA DUPLA PICOTADO, C 02 ROLOS 21,5 X 22,5	PCT	150

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



21	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, CLASSIC, 20X21CM, CAIXA C/4800 FLS.	CX	300
22	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UND	70
23	RODO DE PLÁSTICO DUPLO C/ 40CM E CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	18
24	RODO DE PLÁSTICO DUPLO C/ 60CM E CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	12
25	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO AMNIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	CX	300
26	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, P/ MÃOS, C/ 5 LITROS.	GL	55
27	SACO P/ LIXO AZUL 100 LITROS PCT C/ 05 UNIDADES 75X105	PCT	1300
28	SACO P/ LIXO AZUL 30 LTS PCT C/10 UNIDADES 60X70	PCT	1300
29	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ORIGINAL, 500ML.	UND	120
30	VASSOURA NYLON GENOVA V-35 C/ CABO P/ LIMPEZA DE PISO SECO, CERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA P/ PROTEÇÃO DE MÓVEIS E PAREDES CONTRA BATIDAS E ARRANHÕES	UND	40

LOTE 02			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1 KG	PCT	300
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, EM PACOTES DE 250 GRAMAS. SUGESTÕES DE MARCAS: PILÃO, SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES, MELITTA, ETC.	PCT	500



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SETOR DEMANDANTE:** *Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.*
2. **OBJETO**

2.1 Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01			
HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	LT	35
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO 1.000ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50
3	AMACIANTE, PERFUME SUAVE, COMPOSTO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, 2 LTS.	LT	30
4	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA CITRUS 1000 ML	LT	220
5	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA FLORAL 1000ML	LT	220
6	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA LAVANDA 1000ML	LT	220
7	DESODORIZADOR, JASMIM, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450 ML	UND	100
8	DESODORIZADOR, LAVANDA, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450	UND	100
9	DETERGENTE LAVA LOUÇA, GLICERINADO, NEUTRO, 500 ML	UND	250
10	ESCOVA MULTIUSO COM CABO	UND	20
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	60
12	ESPONJA DUPLA FACE, MULTI USO, EMB. INDIVIDUAL, 10MMX70MMX20MM	UND	120
13	FLANELA, 50 CM AMARELA	UNID	40
14	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM SPRAY, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC – CLOROFUORCARBON	UNID	20
15	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE) COR VERDE, TAMANHO MÉDIO	PAR	16
16	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE) COR VERDE, TAMANHO PEQUENO	PAR	24
17	PANO DE CHÃO MULTIUSO 42X70CM, 85% ALGODÃO, PCT C/ 3.	PCT	70
18	PANO DE PRATO 65 cm x 45 cm	UND	40
19	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHA ÚNICA OU SIMPLES, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 04 UND C/ 30M X 10CM.	PCT	1400
20	PAPEL TOALHA DES. FOLHA DUPLA PICOTADO, C 02 ROLOS 21,5 X 22,5	PCT	150

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



21	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, CLASSIC, 20X21CM, CAIXA C/4800 FLS.	CX	300
22	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UND	70
23	RODO DE PLÁSTICO DUPLO C/ 40CM E CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	18
24	RODO DE PLÁSTICO DUPLO C/ 60CM E CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	12
25	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO AMNIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	CX	300
26	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, P/ MÃOS, C/ 5 LITROS.	GL	55
27	SACO P/ LIXO AZUL 100 LITROS PCT C/ 05 UNIDADES 75X105	PCT	1300
28	SACO P/ LIXO AZUL 30 LTS PCT C/10 UNIDADES 60X70	PCT	1300
29	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ORIGINAL, 500ML.	UND	120
30	VASSOURA NYLON GENOVA V-35 C/ CABO P/ LIMPEZA DE PISO SECO, CERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA P/ PROTEÇÃO DE MÓVEIS E PAREDES CONTRA BATIDAS E ARRANHÕES	UND	40

LOTE 02

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1 KG	PCT	300
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; ASPECTO: EM PÓ H OMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, EM PACOTES DE 250 GRAMAS. SUGESTÕES DE MARCAS: PILÃO, SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES, MELITTA, ETC.	PCT	500

2.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021

2.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para colaboradores, visitantes e demais usuários do espaço. A manutenção da limpeza contribui diretamente para a preservação da saúde,



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



prevenindo a propagação de doenças e proporcionando um local de trabalho mais organizado e produtivo. Além disso, a utilização desses produtos é indispensável para a conservação de instalações e mobiliários, assegurando maior durabilidade e redução de custos com manutenção.

Já a compra de café e açúcar visa atender à demanda diária dos funcionários e visitantes, proporcionando conforto e bem-estar. O café, tradicionalmente consumido no ambiente de trabalho, auxilia na socialização e no aumento da produtividade, contribuindo para um ambiente mais agradável e acolhedor.

Dessa forma, a aquisição desses itens se justifica como uma necessidade para o bom funcionamento da instituição, garantindo condições adequadas de higiene e conforto para todos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou por dispensa de licitação a depender do valor estimado da contratação;

4.2. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Para atender a demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

5.5.1.1.1. A Ordem de Fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

5.5.1.1.2. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos produtos entregues;

5.5.1.1.3. No caso de constatação de que os produtos foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

5.5.1.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação.

5.5.1.2. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.3. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.4. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

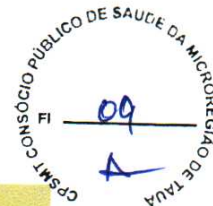
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 6.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo edital/termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;
- 7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.4. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;
- 7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Nº14133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos bens contratados.
- 9.3. A verificação da adequação do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.
- 9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 9.9. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade no fornecimento do material pretenso.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. O recebimento provisório será realizado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais;
- 10.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 10.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;
- 10.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis e será feito em até 01 (dia) após a entrega do objeto;
- 10.5. O recebimento definitivo será feito em até 03 (três) após a entrega do objeto;
- 10.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



fiscalização não atestar o recebimento provisório ou definitivo do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ou Definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

10.8. Entregar o produto junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento advindo do objeto deste termo de referência será proveniente dos recursos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

11.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

11.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na Dispensa de Licitação.

11.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

11.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

11.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



12. REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência;
 - 13.2.2. Multa;
 - 13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
 - 13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A sanção prevista no subitem 13.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 13.5. A sanção prevista no 13.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.
- 13.6. A sanção prevista no subitem 13.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública

K



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. A sanção prevista no subitem 13.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 13.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

13.8.1. Quando aplicada, será de competência exclusiva do Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

13.9. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 13.2.2.

13.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.11. A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:

14.1.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

14.1.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

14.1.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

14.1.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.1.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

14.1.1.6. Cédula de identidade do responsável legal.

14.1.2. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consiste em:

14.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

14.1.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.1.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

14.2. A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

14.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

14.3. Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

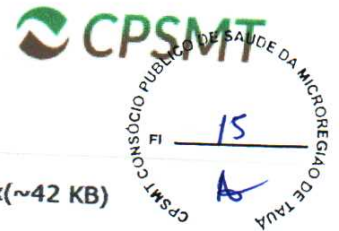
14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no artigo 60 da Lei Nº14.133/2021.

Tauá - CE, 17 de janeiro de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**
De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>
Para <rita.beserra@yahoo.com.br>
Data 20/01/2025 16:16



- TERMO DE REFERENCIA - HIGIENE E LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO 2025.docx(~42 KB)

Prezado (a),

Sem antes de deixar de cumprimentá-lo, solicito gentilmente a cotação de preço de **MATÉRIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde de Tauá, com CNPJ nº 12.116.566/0001-62.

Favor devolver coleta nesse mesmo e-mail com logomarca da empresa e assinado.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

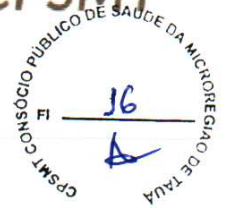
● **ETOR DE COMPRAS**

Assunto COTAÇÃO DE PREÇO

De RITA BESERRA <rita.beserra@yahoo.com.br>

Para setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br
<setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Data 22/01/2025 16:02



- POLICLINICA_2025_assinado.pdf(~355 KB)

Boa Tarde<

Segue COTAÇÃO DE PREÇOS da empresa ARG Beserra ME.

aTT

Antonia Rita Beserra

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
 FI 17



MERCADINHO
Santa Rita
 (88) 3437.3208
 CNPJ: 02.783.420/0001-17 - CGF: 06.272.239-5

A. R. G. Beserra - EPP
 Rua Dondon Feitosa, 20
 Centro - Tauá-CE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Tauá -Ceará, 22 de janeiro de 2025.
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TAUÁ -CE

HIGIENE E LIMPEZA					VALOR UNIT	V. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	MARCA		
1	ÁCIDO MURIATCO 900 ML	UNID	35	otimo brilho	4,40	154,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO 1.000ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	FC	45,00	2.250,00
3	AMACIANTE, PERFUME SUAVE, COMPOSTO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, 2 LTS.	FR	30	ecomonico	10,90	327,00
4	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA CITRUS 1000 ML	LT	220	ecomonico	4,95	1.089,00
5	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA FLORAL 1000ML	LT	220	ecomonico	4,95	1.089,00
6	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA LAVANDA 1000ML	LT	220	ecomonico	4,95	1.089,00
7	DESODORIZADOR, JASMIM, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450 ML	UNID	100	no Ar	17,89	1.789,00
8	DESODORIZADOR, LAVANDA, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450	UNID	100	no Ar	17,89	1.789,00
9	DETERGENTE LAVA LOUÇA, GLICERINADO, NEUTRO, 500 ML	UNID	250	FC	2,95	737,50
10	ESCOVA MULTIUSO DE NYLON RESISTENTE C/ CABO EM POLIETILENO 15 CM	UNID	20	condor	9,90	198,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	60	assolan	2,45	147,00
12	ESPONJA DUPLA FACE, MULTI USO, EMB. INDIVIDUAL, 10MMX70MMX20MM	UND	120	brilhus	1,19	142,80
13	FLANELA, 50 CM AMARELA	UNID	40	cristal	4,45	178,00
14	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM SPRAY, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFUORCARBON	UNID	20	baygon	17,90	358,00

15	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE) COR VERDE, TAMANHO MÉDIO	PAR	16	lotex	9,90	158,40
16	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE) COR VERDE, TAMANHO PEQUENO	PAR	24	lotex	9,90	237,60
17	PANO DE CHÃO MULTIUSO 42X70CM, 85% ALGODÃO, PCT C/ 3.	PCT	70	algebom	13,90	973,00
18	PANO DE PRATO 65X45	UND	40	cristal	4,49	179,60
19	PAPEL HIGIÊNICO C/ FOLHA SIMPLES, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, C/ 30 M X 10CM PCT C/ 4 ROLOS	PCT	1.400	Floral	6,95	9.730,00
20	PAPEL TOALHA DES. FOLHA DUPLA PICOTADO, C 02 ROLOS 21,5 X 22,5	PCT	150	scala	6,90	1.035,00
21	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, CLASSIC, 20X21CM, CAIXA C/4800 FLS.	CX	300	scala	94,00	28.200,00
22	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UND	70	kbrilho	3,45	241,50
23	RODO DE PLÁSTICO DUPLO C/ 40CM E CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	18	cristal	8,90	160,20
24	RODO DE PLÁSTICO DUPLO C/ 60CM E CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	12	cristal	15,90	190,80
25	SABÃO EM PÓ C/ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 1KG	CX	300	URCA	12,50	3.750,00
26	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, P/ MÃOS, C/ 5 LITROS.	GL	55	alyne	69,00	3.795,00
27	SACO P/ LIXO PRETO 100 LITROS PCT C/ 05 UNIDADES 75X105	PCT	1.300	FC	5,95	7.735,00
28	SACO P/ LIXO PRETO 30 LTS PCT C/10 UNIDADES 60X70	PCT	1.300	FC	5,95	7.735,00
29	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ORIGINAL, 500ML.	UND	120	urca	8,50	1.020,00
30	VASSOURA NYLON GENOVA V-35 C/ CABO P/ LIMPEZA DE PISO SECO, CERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA P/ PROTEÇÃO DE MÓVEIS E PAREDES CONTRA BATIDAS E ARRANHÕES	UND	40	cristal	19,00	760,00
VALOR TOTAL						77.238,40

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					VALOR UNIT	V. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	MARCA		
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1 KG	KG	300	cristal	5,00	1.500,00
2	CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, A VÁCUO PACOTE DE 250 GRAMAS	PCT	500	Kimimo	19,50	9.750,00
TOTAL GERAL						11.250,00

Valor Total: 88.488,40 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Nome do Fornecedor: A.R.G. BESERRA
CGF: 06.272.239-5

Endereço: RUA Dondon Feitosa, 20. Centro.

TAUÁ - CEARÁ.

EMAIL: rita.beserra@yahoo.com.br

Antonia Rita Gonçalves Beserra

RG nº 895318-85 e CPF nº 736622163-53

AGÊNCIA: 1155-0

CONTA CORRENTE: 6.088-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS



Documento assinado digitalmente
ANTONIA RITA GONCALVES BESERRA
Data: 22/01/2025 16:00:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

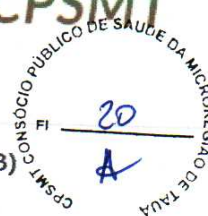
Antonia Rita Gonçalves Beserra
RG nº 895318-85 e CPF nº 736622163-53

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Para <zuleidecoutholoioia@hotmail.com>

Data 20/01/2025 16:14



- TERMO DE REFERENCIA - HIGIENE E LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO 2025.docx(~42 KB)

Prezado (a),

Sem antes de deixar de cumprimentá-lo, solicito gentilmente a cotação de preço de **MATÉRIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde de Tauá, com CNPJ nº 12.116.566/0001-62.

Favor devolver coleta nesse mesmo e-mail com logomarca da empresa e assinado.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

● **SETOR DE COMPRAS**

ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - ME

Rua Dondon Feitosa, 291 - Centro - Tauá - Ceará

CNPJ Nº 00.057.738/0001-95



PESQUISA DE PREÇOS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

Comissão Permanente de Licitação

TAUÁ - CE

Apresentamos a V. Sa. Nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de material de consumo, destinado atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, conforme especificações em anexo.

Lote 1 - Higiene e Limpeza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	Ácido muriático 1 litro	Lt	35	Combate	4,60	161,00
2	Água sanitária, multiuso 1.000ml caixa com 12 unidades.	Cx	50	Fc	29,00	1.450,00
3	Amaciante, perfume suave, composto quartenário de amônio, 2 lts.	Lt	30	Urca	10,50	315,00
4	Desinfetante, líquido, bactericida, germicida, aroma citrus 1000 ml	Lt	220	Econômico	5,10	1.122,00
5	Desinfetante, liquido, bactericida, germicida, aroma floral 1000ml	Lt	220	Econômico	5,10	1.122,00
6	Desinfetante, liquido, bactericida, germicida, aroma lavanda 1000ml	Lt	220	Econômico	5,10	1.122,00
7	Desodorizador, jasmim, aerosol, aromatizador ambiental 400 a 450 ml	Und	100	Bom Ar	18,50	1.850,00
8	Desodorizador, lavanda, aerosol, aromatizador ambiental 400 a 450	Und	100	Bom Ar	18,50	1.850,00
9	Detergente lava louça, glicerinado, neutro, 500 ml	Und	250	Ypê	3,05	762,50
10	Escova multiuso com cabo	Und	20	Sanit	9,00	180,00
11	Esponja de lã de aço pacote c/ 08 unidades	Pct	60	Assolan	3,10	186,00
12	Esponja dupla face, multi uso, emb. Individual, 10mmx70mmx20mm	Und	120	Limpona	1,30	156,00
13	Flanela, 50 cm amarela	Unid	40	Fc	5,00	200,00
14	Inseticida a base de água em spray, multi-inseticida, não contendo cfc – clorofuorcarbon	Unid	20	Baygon	18,50	370,00
15	Luva de proteção de borracha, uso doméstico, em látex de borracha natural clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante) cor verde, tamanho médio	Par	16	Mucambo	7,90	126,40
16	Luva de proteção de borracha, uso doméstico, em látex de borracha natural clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante) cor verde, tamanho pequeno	Par	24	Mucambo	7,90	189,60

17	Pano de chão multiuso 42x70cm, 85% algodão, pct c/ 3.	Pct	70	Algobom	15,00	1.050,00
18	Pano de prato 65 cm x 45 cm	Und	40	Roma	5,00	200,00
19	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou simples, 100 % fibras celulósicas, pacote com 04 und c/ 30m x 10cm.	Pct	1400	Floral	7,00	9.800,00
20	Papel toalha des. Folha dupla picotado, c 02 rolos 21,5 x 22,5	Pct	150	Snoop	7,00	1.050,00
21	Papel toalha interfolha branco, classic, 20x21cm, caixa c/4800 fls.	Cx	300	Ipel	89,00	26.700,00
22	Polidor de alumínio 500ml	Und	70	Fc	4,00	280,00
23	Rodo de plástico duplo c/ 40cm e cabo de madeira de 1,20m	Und	18	Cariri	9,10	163,80
24	Rodo de plástico duplo c/ 60cm e cabo de madeira de 1,20m	Und	12	Cariri	16,00	192,00
25	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1 kg.	Cx	300	Brilhante	13,00	3.900,00
26	Sabonete líquido cremoso, p/ mãos, c/ 5 litros.	Gl	55	Brasil	75,00	4.125,00
27	Saco p/ lixo azul 100 litros pct c/ 05 unidades 75x105	Pct	1300	Brasileirinho	6,00	7.800,00
28	Saco p/ lixo azul 30 lts pct c/10 unidades 60x70	Pct	1300	Brasileirinho	6,00	7.800,00
29	Solução de limpeza multiuso, original, 500ml.	Und	120	Veja	9,00	1.080,00
30	Vassoura nylon genova v-35 c/ cabo p/ limpeza de piso seco, cerdas sintéticas plumadas, capa plástica p/ proteção de móveis e paredes contra batidas e arranhões	Und	40	Cariri	20,00	800,00
Total Lote 1						76.103,30

Lote 2 - Gêneros Alimentícios

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	Açúcar cristal pct 1 kg	Pct	30	Simão	4,99	149,70

Café em pó torrado e moído: café em pó, torrado e moído, tipo superior, em embalagem do tipo vácuo, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca deve possuir certificado no pqc – programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído. Tipo de café: gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 250 gramas. Sugestões de marcas: pilão, santa clara, 3 corações, melitta, etc.	Pct	500			
2			Kimimo	16,90	8.450,00
Total Lote - 2					8.599,70

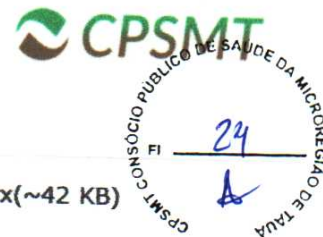
Validade da Proposta: 60 dias

Tauá - Ce., 24 de janeiro de 2025

Zuleide Fernandes Coutinho
 CPF Nº 143.813.463-00

Zuleide Fernandes Coutinho
ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - EPP
CNPJ: 00.057.738/0001-95
Rua Dondon Feitosa, 291 - Centro
Cep: 63 660-000 - Tauá-CE

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**
De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>
Para <wandsoncouthofernandes@gmail.com>
Data 20/01/2025 16:20



- TERMO DE REFERENCIA - HIGIENE E LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO 2025.docx(~42 KB)

Prezado (a),

Sem antes de deixar de cumprimentá-lo, solicito gentilmente a cotação de preço de **MATÉRIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde de Tauá, com CNPJ nº 12.116.566/0001-62.

Favor devolver coleta nesse mesmo e-mail com logomarca da empresa e assinado.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS

WANDSON COUTINHO FERNANDES – ME

Rua Valdizar Alexandrino, 190 – José Ósimo



COLETA DE PREÇO

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
1	Ácido muriático 1 litro	Lt	35	Combate	4,65	162,75
2	Água sanitária, multiuso, 1.000ml, caixa c/12 unid	Cx	50	FC	32,00	1.600,00
3	Amaciante, perfume suave, composto quartenário de amônio, 2 lts	Lt	30	Urca	10,60	318,00
4	Desinfetante, líquido, bactericida, germicida, aroma citrus, 1.000ml	Lt	220	Econômico	5,15	1.133,00
5	Desinfetante, líquido, bactericida, germicida, aroma floral, 1.000ml	Lt	220	Econômico	5,15	1.133,00
6	Desinfetante, líquido, bactericida, germicida, aroma lavanda, 1.000ml	Lt	220	Econômico	5,15	1.133,00
7	Desodorizador, jasmim, aerosol, aromatizador ambiente 400 a 450ml	Und	100	Bom Ar	19,00	1.900,00
8	Desodorizador, lavanda, aerosol, aromatizador ambiente 400 a 450ml	Und	100	Bom Ar	19,00	1.900,00
9	Detergente lava louça, glicerinado, neutro, 500ml	Und	250	Ypê	3,10	775,00
10	Escova multiuso com cabo	Und	20	Sanit	9,20	184,00
11	Esponja de lã de aço pacote c/ 08 unidades	Pct	60	Assolan	3,15	189,00
12	Esponja dupla face, multiuso, emb individual, 10mmX70mmX20mm	Und	120	Limpona	1,40	168,00
13	Flanela, 50cm, amarela	Und	40	FC	5,20	208,00
14	Inseticida a base de água em spray, multiuso, inseticida, não contendo CFC - Clorofluorcarbon	Und	20	Baygon	19,00	380,00
15	Luva de proteção de borracha, uso doméstico, em látex de borracha natural clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante) cor verde, tamanho médio	Par	16	Mucambo	8,10	129,60
16	Luva de proteção de borracha, uso doméstico, em látex de borracha natural clorada e dupla face (lisa e anti-derrapante) cor verde, tamanho pequeno	Par	24	Mucambo	8,10	194,40
17	Pano de chão multiuso 42x70cm, 85% algodão, pct c/3	Pct	70	Algobom	16,00	1.120,00
18	Pano de prato 65cm x 45cm	Und	40	Roma	5,50	220,00
19	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado,	Pct	1.400	Floral	7,50	10.500,00

	folha única ou simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 4 unid. c/30m x 10cm					
20	Papel toalha des. Folha dupla picotado, c/02 rolos 21,5x22,5	Pct	150	Snoop	7,50	1.125,00
21	Papel toalha interfolha branco, classic, 20x21cm, caixa c/4800 fls.	Cx	300	Ipel	92,00	27.600,00
22	Polidor de alumínio 500ml	Und	70	FC	4,10	287,00
23	Rodo de plástico duplo c/40cm e cabo de madeira de 1,20m	Und	18	Cariri	9,50	171,00
24	Rodo de plástico duplo c/60cm e cabo de madeira de 1,20m	Und	12	Cariri	16,50	198,00
25	Sabão em pó, azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água, entrega em embalagem de 1kg	Cx	300	Brilhante	13,50	4.050,00
26	Sabonete líquido cremoso, p/mão, c/5 litros	Gl	55	Brasil	76,00	4.180,00
27	Saco p/lixo, azul, 100 litros, pct c/5 und., 75x105	Pct	1.300	Brasileirinho	6,20	8.060,00
28	Saco p/lixo, azul, 30 litros, pct c/10 und., 60x70	Pct	1.300	Brasileirinho	6,20	8.060,00
29	Solução de limpeza multiuso, original, 500ml	Und	120	Veja	10,00	1.200,00
30	Vassoura nylon genova v-35 c/cabo, p/limpeza de piso seco, cerdas sintéticas, plumadas, capa plástica p/proteção de móveis e paredes contra batidas e arranhões	Und	40	Cariri	20,50	820,00
						79.098,75
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	P. Unit.	P. Total
1	Açúcar cristal, pct 1kg	Pct	30	Simão	5,20	156,00
2	Café em pó torrado e moído, tipo superior, em embalagem do tipo vácuo, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem. A marca deve possuir certificado no PQC- Programa de Qualidade do Café - ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído, tipo	Pct	500	Kimimo	19,90	9.950,00

de café: gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon. embalagem: tipo vácuo vácuo puro, em pacotes de 250g. sugestões de marca: pilão, santa clara, 3 corações, melitta, etc.						
---	--	--	--	--	--	--

Wandson Coutinho Fernandes

Wandson Coutinho Fernandes

02.018 424/0001-09

WANDSON COUTINHO FERNANDES-ME

Rua Valdizar Alexandrino, 190

Dr José Osimo-CEP 63000-000

L TAUÁ CE



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DESPACHO AO SETOR CONTABIL

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AO SETOR CONTÁBIL

ASSUNTO: CONSULTA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a necessidade do serviço do objeto abaixo descrito, solicitamos que sejam dadas informações sobre a existência de Dotação Orçamentária, para cobertura das despesas, tendo como valor estimado em R\$ 88.382,48 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta dois reais e quarenta e oito centavos), para custear as despesas do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá.

Tauá – CE, 29 de janeiro de 2025.

Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



COMUNICAÇÃO CONTÁBIL

DO SETOR CONTÁBIL
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Informamos que o referido objeto, conforme solicitação do(a) Ordenador(a) de Despesas, temos a seguinte informação:

As Despesas com a Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, serão contabilizados na(s) seguintes(s) Dotação(ões) orçamentária(s): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO e Elemento de Despesa 33.90.30.00, para o qual existe saldo em dotação orçamentária para devida contabilização.

Tauá – CE, 31 de janeiro de 2025.

Naiane Gomes Nogueira

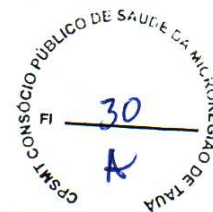
Naiane Gomes Nogueira

GERENTE SETOR CONTÁBIL

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

Em atendimento ao disposto no **art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21**, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** que há estimativa do impacto orçamentário-financeiro e que o Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá dispõe de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta forma emito em anexo o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Tauá – CE, 03 de fevereiro de 2025.

Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisas de preços para fins de Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, **AUTORIZO** a abertura do processo de dispensa de licitação, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21, conforme Art. 75 II e Decreto Federal nº 11.317/2022.**

A(s) despesa(s) decorrente(s) deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Instauro o presente processo administrativo, proceder com a publicação do aviso para recebimentos de possíveis propostas adicionais e julgamento das mesmas.

Tauá – CE, 10 de fevereiro de 2025.



José Ariston Alves De Lima
ORDENADOR (A) DE DESPESAS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



TERMO DE AUTUAÇÃO

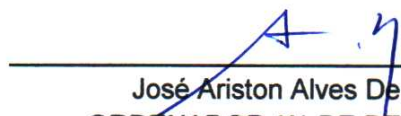
PROCESSO Nº 2025.02.12.001 – CPSMT

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sede do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, Eu, **José Ariston Alves De Lima**, Ordenador(A) de Despesas, lavrei este termo.

Tauá – CE, 12 de fevereiro de 2025.



José Ariston Alves De Lima
ORDENADOR (A) DE DESPESAS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ